



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

ADITAMENTO BOLETIM GERAL

Belém – Pará
19 FEV 2003
Adit. ao BG
Nº 035

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (Serviços Diários)

- Sem Alteração

II PARTE (Instrução)

- Sem Alteração

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- Sem Registro

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

- Sem Registro

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

e) Alterações de Voluntários Civis

- **TRANSFERÊNCIA**

Do 18º BPM para o 12º BPM, HEGILA NUNES DE MEIRELES
Da DRH/3 para a DRH/1, MAXWELL GEORGE SARAIVA LIMA
Da DRH/SUBCMDO para a AJG, SHEILA XAVIER SILVA e SAULO CORDEIRO DE VASCONCELOS.

Da DRH/SUBCMDO para a DRH/1, ROSINEI ROCHA LEMOS
Da DAL para a AJG, LÍDIA SUZANA DOS SANTOS A. LEÃO
Da DRH/3 para a DAL, GERSON DE JESUS BARATA
Da DRH/2 para o 18º BPM, DHEBORA CRISTINA COELHO DE ANDRADE
Do BPRV para a CIPTUR, ANDERSON SILVA
Do HME para o 10º BPM ROSSELI TRINDADE.
Do 4º BPM para a 10ª CIPM, MÍRIAN DE OLIVEIRA BATISTA
Da DRH/2 para o 1º BPM, MALENA DA SILVA SOUZA. (Nota nº 008/2003 – DRH/2)

- **LICENÇA MATERNIDADE / CONCESSÃO**

Concedo a Voluntária Civil EDILENE FURTADO SOUZA, do CPM, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a contar do dia 02/02/03, conforme Declaração de nascido vivo nº 1487910 apresentada.

Concedo a Voluntária Civil ROSEANA DE KÁTIA AFONSO DIAS, da 13ª CIPM, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a contar do dia 28/01/03.

- **DISPENSA MÉDICA / CONCESSÃO**

Concedo a Voluntária Civil CHIRLENY DOS SANTOS, da DRH/2, 10 (dez) dias de licença médica a contar do dia 04 de fevereiro de 2003, conforme atestado médico apresentado.

Concedo a Voluntária Civil ROSÂNGELA DE AVIZ GONÇALVES, da DRH/1, 21 (vinte e um) dias de licença médica a contar do dia 28 de janeiro de 2003, conforme atestado médico apresentado.

Concedo a Voluntária Civil LIDIANE FERREIRA CHAVES, do CPR II / Marabá, 05 (cinco) dias de licença médica a contar do dia 30 de janeiro de 2003, conforme atestado médico apresentado.

Concedo ao Voluntário Civil MARCONNY RODRIGUES PAIXÃO, do CPR II / Marabá, 03 (três) dias de licença médica a contar do dia 30 de janeiro de 2003, conforme atestado médico apresentado. (Nota nº 009/2003-DRH/2)

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

Inspecionados de Saúde pela JRS, em Sessão Ordinária Nº 007/03, datada de 23/01/03, com seus Diagnósticos e Pareceres:

I – PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

CB PM RG 7571 RAIMUNDO NONATO LEITE DE ALMEIDA, do 10º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 43 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 23.01.03. Diag. I 89.0. Retorno 06.03.03.

CB PM RG 15069 GERSON RODRIGUES DA CONCEIÇÃO SILVA, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 23.01.03. Diag. S 42.0 . Retorno 22.02.03.

SD PM RG 22941 JOSIAS PINTO DE SOUZA, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 64 dias de dispensa de esforço físico e instrução militar, a contar de 23.01.03. Diag. S 83.6 + S 83.2 + Z 98.8 . Retorno 27.03.03.

SD PM RG 23063 ANTÔNIO FERNANDO FEITOSA DA SILVA, do BPOP. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 29 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 23.01.03. Diag. M 10.9 + M 54.5 + M 25.5. Retorno 20.02.03.

II – SOLICITAÇÃO MÉDICA

3º SGT PM RG 7106 GERSON PAULO BARRETO MONTEIRO, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 34 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 23.01.03. Diag. I 25.8. Retorno 25.02.03.

AL CFC PM RG 24018 DILSON DE SOUZA PENHA, do CFAP. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 62 dias de dispensa de esforço físico e instrução militar e escala de serviço, a contar de 23.01.03. Diag. M 54.4. Retorno 25.03.03.

III – CONCLUSÃO DE LICENÇA

APTO PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR

3º SGT PM RG 19448 CARMEN LUIZ A. DA SILVA COUTO, do HME. BIENAL

3º SGT PM RG 19056 GUILHERME VIEGAS DE GÓES, do 2º BPM.

CB PM RG 19472 GISELE CORRÊA DOS SANTOS, da CCS . BIENAL

SD PM RG 22948 WALTER JUNIOR PINTO KANFFMAN, da CCS/QCG.

SD PM RG 28440 LUIZ CRISTIANO MORAES LOPES, do CEPAS.

IV – FALTARAM A INSPEÇÃO DE SAÚDE

TEN CEL QOPM RG 9015 AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO, do QCG.

CAD PM RG 30330 RODRIGO DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, da APM.

3º SGT PM RG 14897 EDMILSON DA SILVA CORRÊA, do 2º BPM.

CB PM RG 9285 JOÃO CARLOS ALVES DE ALENCAR, DO BPGDA.

SD PM RG 10569 WILSON CARLOS DA ROCHA ANUNCIAÇÃO, DA 9ª CIPM.

SD PM RG 11431 LEONEL DA SILVA SANTOS, DA CCS/QCG.

SD PM RG 15505 IVO ROBERTO DE PAULA PAES, DO BPM.

SD PM RG 17434 EDSON DA SILVA AMARAL, DO BPGDA .

SD PM RG. 17837 MARCO VINÍCIUS BEZERRA ALENCAR, DO 2º BPM .

SD PM RG 24505 EDVAN DA SILVA BRAGA, do RPMONT.

SD PM RG 19161 RAIMUNDO CONCEIÇÃO COSTA, DO 4º BPM. Falta justificada.

SD PM RG 18081 JOSÉ RICARDO LOPES DE MORAES, DO 2º BPM. Falta justificada.

SD PM RG 28537 JOEL LIMA DA SILVA, do 10º BPM.

SD PM RG 28532 ALEX ARRAIS DA SILVA, DO 19º BPM.

SD PM RG 28638 CLÁUDIO GUEDELHA DA SILVA, DO 13º BPM. Falta justificada.

*Transcrito do livro original da sala das Sessões da JRS/PMPA, datada de 23.01.03.

Inspeccionados de Saúde pela JRS, em Sessão Ordinária Nº 008/03, datada de 28/01/03, com seus Diagnósticos e Pareceres:

I – PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

CB PM RG 9285 JOÃO CARLOS ALVES DE ALENCAR, do BPGDA. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 64 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 28.01.03. Diag. F 29. Retorno 01.04.03.

CB PM RG 16498 ENOQUE SOUZA FILHO, da APM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 64 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 28.01.03. Diag. F 41.0 . Retorno 01.04.03.

SD PM RG 16554 MARIA LINALVA CAETANO DOS SANTOS, do RPMONT. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 64 dias de dispensa de esforço físico e instrução militar, a contar de 28.01.03. Diag. S 83.5 + S 3.2 + Z 98.8 . Retorno 01.04.03.

SD PM RG 17434 EDSON DA SILVA AMARAL, do 6º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 45 dias de dispensa de esforço físico e instrução militar, a contar de 28.01.03. Diag. S 41.0 + S 81.0. Retorno 13.03.03.

SD PM RG 21575 MARCOS PAMPLONA MOREIRA, do 5º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 31 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 28.01.03. Diag. L 02.5. Retorno 27.02.03.

SD PM RG 21759 TADEU EVANGELISTA BECKMAN PEREIRA, do 6º BPM . Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 92 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 28.01.03. Diag. G 52.2. Retorno 29.04.03.

SD PM RG 17310 IVANILDO DE LIMA CABRAL, da CCS QCG. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 17 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 28.01.03. Diag. . Retorno 13.02.03.

SD PM RG 19161 RAIMUNDO CONCEIÇÃO COSTA, do 4º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 31 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 28.01.03. Diag. S 42.2. Retorno 27.02.03

SD PM RG 25365 MAURO COSTA CRUZ, da 3ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 64 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 28.01.03. Diag. G 40.9 + I 64. Retorno 01.04.03

II – SOLICITAÇÃO MÉDICA

2º SGT PM RG 17129 NAZARÉ SILVA BARBOSA, da 1ª ESFORP. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 43 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 28.01.03. Diag. N 81.1. Retorno 11.03.03.

CB PM RG 16395 JOÃO BATISTA MOTA AMORIM, da 6ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 31 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 28.01.03. Diag. S 67.0 (2ºQE). Retorno 27.02.03.

SD PM RG 24282 MARCOS FABIANO DAMASCENO DA SILVA, do 1º BPM . Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 64 dias de dispensa de esforço físico e instrução militar, a contar de 28.01.03. Diag. M 23.9 + M 25. Retorno 01.04.03.

III – CONCLUSÃO DE LICENÇA

APTO PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR

3º SGT PM RG 12450 ÉRMESINA RODRIGUES BARBOSA, do AMC. BIENAL

CB PM RG 19046 KLAUSELLES RICHTER ALMEIDA, da ODC. BIENAL

SD PM RG 16422 LUIZ LÁZARO ROSÁRIO DE SOUSA, do CESO. BIENAL

SD PM RG 17778 JURACINDO DE JESUS DOS SANTOS MARINHO, do CESO.

BIENAL

SD PM RG 17837 MARCO VINÍCIUS BEZERRA ALENCAR, do 2º BPM.

SD PM RG 19673 CLEVANIR SANTANA NASCIMENTO DE SOUZA, do CESO.

BIENAL

SD PM RG 21407 JOSÉ EDIMILSON RIBEIRO FIEL, da 16ª CIPM.

SD PM RG 22201 JUAREZ DO SOCORRO SOUSA, do BPCHQ, APTO para atividade meio compatível com diagnóstico. Diag. T 91.5 + T 93.2 + W 32.

3º SGT PM RG 19746 SÍLVIA MARGARETH SOUZA DOS SANTOS. Do CMS. APTO

IV – PARA FINS DE REINCLUSÃO

AL CFSD PM DAVI SILVA DE SOUSA, APTO.

V – FALTARAM A INSPEÇÃO DE SAÚDE

TEN CEL QOPM RG 9015 AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO, do QCG.

CAD PM RG 30330 RODRIGO DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, DA APM.

3º SGT PM RG 14897 EDMILSON DA SILVA CORRÊA, do 2º BPM.

SD PM RG 10569 WILSON CARLOS DA ROCHA ANUNCIAÇÃO, da 9ª CIPM.

SD PM RG 10692 ANTONIO JORGE DOS SANTOS CABRAL, do BPOP. Falta Justificada.

SD PM RG 11431 LEONEL DA SILVA SANTOS, da CCS/QCG. Falta Justificada.

SD PM RG 15505 IVO ROBERTO DE PAULA PAES, do BPM.

SD PM RG 18081 JOSÉ RICARDO LOPES DE MORAES, do 2º BPM.

SD PM RG 23480 JOSÉ ORANO BARBOSA VAZ, da 9ª CIPM.

SD PM RG 24012 ANTONIO CLIK DE PAIVA BEZERRA, da CCS/QCG.

SD PM RG 24505 EDVAN DA SILVA BRAGA, do BPGDA.

SD PM RG 28532 ALEX ARRAIS DA SILVA, do 19º BPM.

SD PM RG 28537 JOEL LIMA DA SILVA, do 10º BPM.

*Transcrito do livro original da sala das Sessões da JRS/PMPA, datada de 28.01.03.

Inspeccionados de Saúde pela JRS, em Sessão Ordinária Nº 009/03, datada de 30/01/03, com seus Diagnósticos e Pareceres:

I – PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

SD PM RG 11431 LEONEL DA SILVA SANTOS, da CCS/QCG. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 41 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 30.01.03. Diag. S 81.9 + T 98.8. Retorno 11.03.03.

SD PM RG 13966 EVANDRO DA SILVA SOUZA, do CANIL. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 29 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 30.01.03. Diag. F 32 + F 20 . Retorno 27.02.03.

SD PM RG 17709 JEZIEL DA CRUZ GÔES, do 14º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 62 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 30.01.03. Diag. S 72.4 + S 62.3 + W 33 . Retorno 01.04.03.

SD PM RG 23039 ANTÔNIO SÉRGIO ARAÚJO LOPES, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de dispensa de esforço físico e instrução militar, a contar de 30.01.03. Diag. K 63.8 Retorno 06.03.03.

SD PM RG 24012 ANTÔNIO CLIK DE PAIVA BEZERRA, da CCS/QCG. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 15 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 30.01.03. Diag. S 43.0. Retorno 13.02.03.

SD PM RG 27120 ELDO LUZ REZENDE, do 7º BPM . Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 08 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 30.01.03. Diag. M 25.5 + M 17.3 + T 93.2. Retorno 06.02.03.

II – SOLICITAÇÃO MÉDICA

CAP PM RG 23099 ROSA DE FÁTIMA FAMPA DE SOUZA, do QCG. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 36 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 30.01.03. Diag. N 81.2 + N 75.0. Retorno 06.03.03.

SD PM RG 27276 HERBERT MONTEIRO AZEVEDO, do 10º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de dispensa de esforço físico e instrução militar, a contar de 30.01.03. Diag. G 51.0 Retorno 06.03.03.

III – CONCLUSÃO DE LICENÇA

APTO PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR

SD PM RG 19521 KÁTIA REGINA DA SILVA PINTO, do CEPAS. APTO.

SD PM RG 27010 JAMERSON BARBOSA LOBATO, do 2º BPM. APTO.

SD PM RG 28537 JOEL LIMA DA SILVA, do 10º BPM. APTO.

CB PM RG 19346 ROZILDO VERAS SANTANA, da ODC. BIENAL

IV – PARA FINS DE DESERÇÃO

SD PM RG 24406 ELVIS ADOLFO TAVARES, da 9º CIPM. APTO.

V – FALTARAM A INSPEÇÃO DE SAÚDE

TEN CEL QOPM RG 9015 AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO, do QCG.

CAD PM RG 27263 ALLEN KYNSON BOTELHO PENA, da APM

CAD PM RG 30330 RODRIGO DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, da APM.

3º SGT PM RG 14897 EDMILSON DA SILVA CORRÊA, do 2º BPM.

SD PM RG 10569 WILSON CARLOS DA ROCHA ANUNCIACÃO, da 9ª CIPM.

SD PM RG 10692 ANTONIO JORGE DOS SANTOS CABRAL, do BPOP.

SD PM RG 15505 IVO ROBERTO DE PAULA PAES, do BPM.

SD PM RG 17263 JURACI CARDOSO DA SILVA, do 2º BPM.

SD PM RG 18064 REGINALDO GILBER FERREIRA DA SILVA, do 2º BPM. Falta

Justificada.

SD PM RG 18081 JOSÉ RICARDO LOPES DE MORAES, do 2º BPM.

SD PM RG 19161 RAIMUNDO CONCEIÇÃO COSTA, do 4º BPM.

SD PM RG 23480 JOSÉ ORANO BARBOSA VAZ, da 9ª CIPM.

SD PM RG 24505 EDVAN DA SILVA BRAGA, do BPGDA.

SD PM RG 28532 ALEX ARRAIS DA SILVA, do 19º BPM.

*Transcrito do livro original da sala das Sessões da JRS/PMPA, datada de 30.01.03.

JPMSS SESSÃO ORDINÁRIA Nº 003/2003

A JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE analisou na presente sessão, os processos abaixo relacionados que lhes foram encaminhados e sobre eles emitiu os seguintes parecer:

I - DIAGNÓSTICO E PARECER

SGT PM RG 16551 CLAUDIA SIMONE BRITO DA SILVA, da CCS/QCG. Homologamos diagnóstico e parecer da JRS, sessão ordinária Nº 011/03 datada de 06.02.03, Incapaz definitivamente para o serviço policial militar, está enquadrado no inciso VI(sexto), do Art. 108 da Lei Estadual Nº 5251 de 31/07/85. Em processo de reforma. Diag. M 51.1.

CB PM R/R RG 20778 JOÃO FERREIRA, da Pag. Inativos. Homologamos diagnóstico e parecer da JRS, sessão ordinária Nº 087/02 datada de 12.11.02, Incapaz definitivamente para o serviço policial militar, está enquadrado no inciso V(quinto), do Art. 108 da Lei Estadual Nº 5251 de 31/07/85. Em processo de reforma. Diag. I 69.

SD PM REF RG 9932 ALDECIR CASANOVA DA SILVA, da Pag. inativos Homologamos diagnóstico e parecer da JIES, sessão ordinária Nº 001/03 datada de 20.01.03,

Incapaz definitivamente para o serviço policial militar, esta enquadrado no inciso VI(sexto), do Art. 108 da Lei Estadual Nº 5251 de 31/07/85. Em processo de reforma. Diag. M 51.1.

SD PM RG 20008 DAVID BERNARDES PEREIRA, do 2º BPM. Homologamos diagnóstico e parecer da JRS, sessão ordinária Nº 075/02 datada de 01.10.02, Incapaz definitivamente para o serviço policial militar, está enquadrado no inciso V(quinto), do Art. 108 da Lei Estadual Nº 5251 de 31/07/85. Em processo de reforma. Diag. F 20.9.

SD PM RG 22244 PAULO ROBERTO SILVA LOPES, do BPCHOQ. Homologamos diagnóstico e parecer da JRS, sessão ordinária Nº 091/02 datada de 26.11.02, Incapaz definitivamente para o serviço policial militar, está enquadrado no inciso III(terceiro), do Art. 106 da Lei Estadual Nº 5251 de 31/07/85. Em processo de reforma. Diag. F 29.

SD PM RG 23226 WENDER JOSÉ GOMES DA SILVA, da 6º CIPM. Homologamos diagnóstico e parecer da JRS, sessão ordinária Nº 010/03 datada de 04.02.03, Incapaz definitivamente para o serviço policial militar, está enquadrado no inciso V(quinto), do Art. 108 da Lei Estadual Nº 5251 de 31/07/85. Em processo de reforma. Diag. C 73.

SD PM RG 27120 ELDO LUZ REZENDE, do 7º BPM. Homologamos diagnóstico e parecer da JRS, sessão ordinária Nº 011/03 datada de 06.02.03, Incapaz definitivamente para o serviço policial militar, está enquadrado no inciso VI(Sexto), do Art. 108 da Lei Estadual Nº 5251 de 31/07/85. Em processo de reforma. Diag. T 93.2

SD PM RG 1889043 JOSINALDO BORGES DA SILVA, do QCG/BM. Homologamos diagnóstico e parecer da JIS/BM, sessão ordinária Nº 031/02 datada de 12.12.02, Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro militar, está enquadrado no inciso VI(sexto), do Art. 108 da Lei Estadual Nº 5251 de 31/07/85. Em processo de reforma. Diag. F 60.3.

*Transcrito do livro original da sala das sessões da JPMSS em Belém-PA 10.02.03.

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

- **Sem Alteração**

**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - TEN CEL QOPM RG 6621

RESP. P/ AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA